



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E SEIS DE MARÇO DE 2024**

-----No dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, na sede da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira e Graciano Antunes Rodrigues. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO OCASIONAL-----

3.3 – PROGRAMA CLDS 5G/CONVITE PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO-----

3.4 – PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030 (PAPERSU) DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----

3.5 –3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PARTE

1 – AVISO 12381/2019 - ABATE DE VEÍCULO-----

3.6 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/AUTO Nº11AR – VALE DE GODINHO-----

3.7 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº5/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 4 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 4-----

3.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.8.1 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----



3.8.2 – LOUSITÂNEA - LIGA DE AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ	-----
3.8.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.8.4 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.8.5 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.8.6. – ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA	-----
3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-----
3.9.1 – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICAS E CANTARES DE VILANOVA DO CEIRA	-----
3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra não iria estar presente na reunião, pelo que ao abrigo da alínea c), do artigo 39º, da Lei nº75/2013, foi considerada a sua falta justificada.	-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente na sequência de algumas questões colocadas pelos senhores Vereadores, na última reunião da Câmara Municipal, referiu que tanto o Largo junto à antiga fábrica de Ponte do Sótão como a zona das Barreiras Vermelhas se encontra pavimentado, assim como também já se encontram concluídos todos os trabalhos no cemitério municipal daquela localidade. No que concerne ao Parque de Autocaravanas referiu que foram realizados trabalhos de colocação de manilhas a fim de a EDP colocar no local postes de iluminação. Sobre a questão da passadeira na Av. da FILVAR, Vila Nova do Ceira, referiu ainda não ter informação sobre o assunto.	-----
-----Relativamente à operação “SIC-APIN - Sistema intermunicipal de compostagem da APIN”, a desenvolver na área dos 11 Municípios que compõe a APIN, referiu que esta visa implementar um programa de compostagem doméstica e comunitária, ou seja, aos munícipes e às instituições do concelho. Deste modo, estão previstas as seguintes ações: Aquisição de compostores domésticos de 310 litros, a distribuir pela grande maioria dos alojamentos abrangidos, Aquisição de 116 compostores comunitários de 660 litros, a distribuir nos estabelecimentos de ensino, nas IPSS e nos centros operacionais da APIN (de forma a garantir que a compostagem seja acessível a alojamentos com características mais urbanas), podendo ser solicitado o compostor via telefone, 914 107 510, ou através de preenchimento de formulário no site da APIN, sendo este	-----

depósito de distribuição gratuita não havendo lugar a qualquer tipo de pagamento, Capacitação do público-alvo para a compostagem doméstica, pelo desenvolvimento de um plano de marketing e sessões de esclarecimento, criação de um manual/guia de utilização, vídeo explicativo do processo de compostagem e aplicação interativa para facilitar e motivar os utilizadores do equipamento; Elaboração de estudo de viabilidade financeira. A operação tem como objetivos reduzir a quantidade de resíduos orgânicos a colocar em aterro, diminuir os custos relacionados com o seu transporte e deposição, e a obtenção de um composto 100% natural. Este composto terá características que permitem a sua utilização como fertilizante orgânico, melhorando a composição e estrutura do solo e possibilitando a substituição de alguns fertilizantes químicos.-----

-----Seguidamente deu conhecimento que a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, a CCDRC e a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2030 formalizaram a contratualização do Instrumento Territorial Integrado (ITI) da CIM RC. As estratégias de desenvolvimento territorial das oito Comunidades Intermunicipais da Região Centro contam com um apoio de 900 milhões de euros em fundos europeus, dos quais cerca de 152 milhões de euros foram atribuídos à CIM Região de Coimbra. Estes contratos preveem investimentos em áreas estratégicas como o apoio a programas de sucesso educativo, o reforço da capacidade da Proteção Civil, a gestão eficiente dos recursos hídricos, a promoção da inclusão social, a qualificação e valorização do espaço urbano, a melhoria da mobilidade urbana sustentável e a qualificação territorial. Na regeneração urbana apenas são abrangidos os Municípios que dispõe de Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), apenas cinco dos Municípios que integram a CIM RC foram contemplados, ficando de fora os restantes catorze, sendo que a verba está a ser contestada pelos Municípios que não se encontram abrangidos, pelo que para os pequenos municípios que necessitam de regenerar espaços urbanos é um impedimento com o qual não estávamos a contar, mas estamos na expectativa que possa haver alguma alteração que ainda permita este financiamento. Referiu que estamos perante um período de transição de um Fundo Comunitário PT2020 para o PT 2030, tendo havido um período prévio para que todos os Municípios sinalizassem as necessidades existentes nos seus territórios, para que fossem sinalizadas no PT2030, a fim de poderem vir a ser financiadas de forma a poderem ser concretizadas, tendo o Município de Góis elencado um conjunto de obras.-----

-----No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Proteção Civil referiu que, no pretérito dia 13.03.24, foi realizado o workshop “A problemática da vespa velutina na Região de Coimbra”, tendo sido também apresentado o ebook “A Guerra das vespas” da autoria de Daniel Marco Costa.-----

-----No âmbito da transferência de competências da saúde referiu ter sido realizada reunião da ULS de Coimbra, no Município de Ansião, na qual foi apresentada proposta das Comunidades de Saúde que se pretendem para os concelhos que integram a ULS de Coimbra. A ULS de Coimbra abarca 21 concelhos, a maior do País, fazendo parte desta o Município de Góis. Sobre as Comunidades de Saúde propostas referiu que uma destas engloba os Municípios de Góis, Arganil, Tábua e Oliveira do Hospital, sendo objetivo destas uma maior proximidade com os munícipes e a melhoria dos equipamentos que podem ser disponibilizados aos utentes, evitando desta forma, a deslocação a Coimbra, quando há necessidade da prestação de cuidados de saúde primários, podendo estes ser prestados numa comunidade de saúde. Mais referiu que está também prevista a criação de Equipas de proximidade sendo que, primeiramente, estaria previsto uma Equipa por cada Comunidade Local, porém face às assimetrias existentes entre territórios fará todo o sentido uma Equipa Local e não somente uma equipa que abranja toda a Comunidade de Saúde. Trata-se de um processo que se encontra em desenvolvimento sendo objetivo comum que haja uma melhoria na prestação de cuidados de saúde e que as pessoas possam ter outras garantias quando têm que se dirigir aos cuidados de saúde.-----

-----No âmbito do Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta referiu que, no dia 25.03.24, foi apresentado o Condomínio da Aldeia de Mestras, numa parceria com a CIM RC e o Município de Góis, visando este programa tornar a área envolvente (faixa de gestão de combustíveis - 100 metros) ao redor da Aldeia de Mestras e, por conseguinte, a própria aldeia, situada na União das freguesias de Cadafaz e Colmeal, mais resiliente aos incêndios rurais, através do controlo da vegetação, controlo de espécies exóticas, podas, desramações, plantação de espécies autóctones e criação e manutenção de caminhos florestais, sendo a área total da intervenção proposta de 8,7 hectares. -----

-----Por último, referiu que a Assembleia Geral da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA, realizada no dia 20 de março, ficou marcada por fortes divergências entre o acionista maioritário EGF — Empresa Geral de Fomento, detida pela Mota-Engil, e os Municípios, simultaneamente

acionistas e clientes. Na origem de tais divergências esteve a proposta de distribuição de cerca de 2 milhões de euros de dividendos aos acionistas, a qual mereceu discórdia total dos municípios, por causa da questão dos resíduos, que cada vez mais nos impõe mais despesa e obrigações, quando se verifica resultados líquidos positivos insignificativos optando pela distribuição de dividendos porquanto são detentores maioritários e pensam que podem tomar as decisões que bem entendem. Nesse sentido, referiu que a proposta apresentada mereceu o repúdio e voto contra de todos os municípios presentes, mas acabou por ser aprovada pelos dois acionistas controlados pela Mota-Engil: a EGF e a SUMA que controlam a maioria do capital. Os Municípios entendem que a decisão não faz qualquer sentido porquanto a empresa está fortemente endividada e a suportar custos financeiros elevados na ordem dos 2,5 milhões de euros no ano de 2023. Referiu tratar-se de uma decisão contrária aos interesses da ERSUC, dos Municípios e da população, sendo que a tomada de decisão na reunião do Conselho Intermunicipal foi nesse sentido. Esta distribuição da decisão de dividendos consideramo-la injustificada e irracional e irá acarretar um impacto negativo significativo para os Municípios e os cidadãos da região, refletido, a curto prazo, na tarifa da gestão de resíduos. Ainda nesta matéria deu conhecimento que irá ser realizada reunião da CIM RC para avaliação desta decisão e futura tomada de uma posição da parte de todos, podendo vir a ser equacionada a suspensão do pagamento do serviço da gestão dos resíduos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues na sequência das últimas palavras proferidas pelo senhor Presidente referiu que efetivamente muitas são as vezes que falamos sobre o impacto das taxas que são praticadas aos munícipes do concelho de Góis, o que consideramos quase injustificável, por não fazer qualquer sentido, sendo um dos resultados o montante 2 milhões de euros de dividendo para distribuir resultante dos valores elevados pagos pelos munícipes. Nesse sentido, referiu associar-se às medidas que possam vir a ser tomadas de forma inverter a proposta apresentada, concordando que a CIM RC tome uma posição para que situações destas sejam acauteladas, entendendo que os munícipes que vivem em territórios como o nosso deveriam ser premiados ao invés de terem que proceder ao pagamento de taxas elevadas, algumas das vezes, sem razão para isso. -----

-----Seguidamente referiu que estando a presente reunião a realizar-se na União de Freguesias

de Cadafaz e Colmeal é sua intenção apresentar algumas questões sobre o ponto de situação de alguns assuntos deste território, salientando que uma das questões era sobre o Poceirão, porém o senhor Presidente já procedeu a esclarecimento estando a obra adjudicada para se realizarem os necessários trabalhos. Um outro assunto é a necessidade premente de intervenção em alguns pisos, nomeadamente no Colmeal, a rua que vem do Senhor da Amargura ao centro da localidade havendo aqui também a necessidade de intervir no piso, cemitério do Carvalhal, Foz da Cova, apelando para que estas situações e outras possam vir a ser resolvidas. Sobre o Condomínio da Aldeia de Cadafaz questionou se o programa teve a receptividade desejável por parte da população desta localidade e quais os procedimentos que se encontram a ser tomados.-----

-----O senhor Presidente referiu que apesar da presente reunião se encontrar a decorrer no território da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal é um facto que também quando esta se realiza nas restantes freguesias do concelho os assuntos, objeto de intervenção dos senhores Vereadores, recaiam em algumas necessidades existentes nestas, sendo exemplo disso a beneficiação/requalificação de algumas vias de comunicação. Relembrou que, durante muito tempo, houve intervenções que não se fizeram o que fez com que houvesse uma maior degradação das vias, sendo que atualmente temos que efetuar muitos trabalhos nesta área, realçando que os locais elencados pelo senhor Vereador se encontram sinalizados, pelo que também oportunamente serão realizados os devidos trabalhos.-----

-----Sobre o Condomínio da Aldeia em Cadafaz referiu que houve uma apresentação do projeto tendo alguns residentes estado presentes na sessão, tendo sido devidamente explicadas todas as fases do projeto, salientando que a intervenção neste programa é voluntária, i.e., se o proprietário não desejar que na sua propriedade seja realizada a intervenção a mesma não é realizada, porém ficará responsável por tudo o que possa resultar da falta da intervenção. Referiu que a metodologia que tem sido levada a efeito neste programa é a de acolhimento e receção de sugestões, tendo dado como exemplo que no que concerne à plantação de árvores foram elencadas algumas espécies autóctones, tendo um dos proprietários questionando se no seu terreno poderia ser outra espécie, tendo a sua proposta sido anuída, porquanto há abertura total para que o processo corra da melhor forma para que possamos cumprir os seus objetivos.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao PDM que após discussão pública, encontra-se em fase de análise de algumas propostas

apresentadas, pelo que fez menção a que se pode verificar no documento a inexistência da demarcação da EN342 para passagem futura, no concelho de Góis, pelo que questionou se não será importante que o novo PDM tenha a referida demarcação para que, num futuro possa vir a ser uma realidade a intervenção há muito sonhada por todos, ou se a falta desta possa vir a ostracizar este investimento. Ainda na EN342 referiu que na cortada para a Póvoa de Góis, existe uma placa identificativa da existência de um Crossódromo Municipal da Carvalhinha pelo que, e atendendo a que o espaço não tem tido qualquer tipo de atividade mais visível e, provavelmente, também não o terá nos próximos tempos, possivelmente, deveria ser retirada do local a referida placa. Referiu que mensalmente é entregue ao Executivo o registo de ordens de pagamento como é devido, pelo que, solicitou que juntamente ao documento fosse também facultado o registo das guias de receita, e já a partir de 1 de janeiro.-----

-----Relativamente às intervenções realizadas nos já referidos locais em Ponte do Sótão, referiu que, pelas palavras do senhor Presidente apreendeu que também foram realizados trabalhos na área de serviço das autocaravanas, contudo pelo que verificou, ainda não foram feitos trabalhos semelhantes nesta zona, sendo que, e em relação às placas informativas desta ASA, ainda se encontram afixadas as que denominam a área como Parque de Autocaravanas, questionando se estas irão ser substituídas. -----

-----No que concerne à aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1º Direito questionou qual o ponto de situação dos processos. -----

-----Em relação a congratulações felicitou a atleta Laura Gonçalves por ter sido convocada para Seleção Nacional de Sub-16, para o Torneio de Montaigu, que se realiza entre os dias 21 de março e 1 de abril, saudando a jovem pelo feitos que tem alcançado, promovendo também desta forma o concelho de Góis.-----

-----Quanto à questão do cemitério de Ponte do Sótão referiu esperar que, efetivamente os trabalhos se encontrem concluídos de forma a que um processo seu seja também concluído.----

-----Sobre o funcionamento dos serviços da Conservatória do Registo Civil e Notariado de Góis referiu que, a Câmara Municipal efetuou algumas démarches para que este serviço pudesse funcionar sem qualquer tipo de interrupção, como já tem acontecido, porém pelas explicações anteriormente apresentadas pelo senhor Presidente efetivamente apesar de ser intenção da Câmara Municipal estabelecer uma parceria através de uma prestação de serviços, o IRN

declinou essa possibilidade, pelo que questionou qual o ponto de situação deste assunto.-----

----No âmbito de alguns trabalhos de limpeza e corte de uma curva na estrada do Vale do Ceira, questionou se é intenção da Câmara Municipal efetuar mais alguns cortes de curvas a fim de existir uma melhor segurança na circulação nesta estrada.-----

-----Terminou, referindo ser do seu conhecimento que o sistema informático da Câmara Municipal esteve, durante uma semana, com problemas, questionando quais os fatores que originaram esta situação.-----

-----O senhor Presidente sobre a falta de demarcação referida da EN342 na revisão do PDM para melhor esclarecimento da questão deu a palavra ao senhor Chefe da DGUPA para se pronunciar.-

-----Dada a palavra o senhor Chefe da DGUPA referiu que efetivamente a EN342 encontra-se marcada no documento, tendo sido possivelmente retirada a demarcação do projeto de requalificação até então existente.-----

-----O senhor Presidente referiu que o projeto de requalificação da EN342 caducou no ano de 2023, sendo por este motivo que já não consta no documento como constava no que esteve a vigorar, não fazendo sentido o referido projeto constar no documento que vier a vigorar. Em relação às placas identificativas do crossódromo referiu que se trata de uma questão que terá que ser devidamente averiguada. Quanto ao registo das guias de receita estando presente na reunião o senhor Chefe da DAG solicitou que numa próxima oportunidade seja facultado ao Executivo o documento. Em relação à intervenção no Parque de Autocaravanas referiu que a informação prestada foi simplesmente a que estariam a ser colocadas manilhas a fim de serem colocados postes da EDP e não intervenção em termos de pavimentação do piso, referindo ainda que sobre as placas informativas deste local irá dar indicações aos serviços para verificarem esta situação. Sobre os imóveis adquiridos pela Câmara Municipal referiu que foram objeto de elaboração de projetos e respetivas candidaturas a submeter ao IHRU a fim de serem aprovadas para que posteriormente se possam fazer as necessárias obras. Em relação aos trabalhos no cemitério municipal de Ponte do Sótão referiu que estão concluídos faltando apenas a pintura devido às condições atmosféricas que se fazem sentir. Em relação ao funcionamento da Conservatória do Registo Civil e Notariado de Góis referiu que, conforme já referido em anteriores reuniões e sendo também do conhecimento do Executivo, a Câmara Municipal tomou alguns procedimentos de forma a obviar alguns constrangimentos que se têm vindo a sentir na

prestação deste serviço, porém a primeira solução encontrada não foi exequível, sendo que após reuniões foi colocada uma segunda solução a qual levantou algumas questões por parte do IRN que até à data ainda não surtiu qualquer tipo de efeito. Referiu ser do seu conhecimento que o Ministério em questão abriu procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, sendo também que numa visita a Góis o senhor Secretário de Estado da tutela mostrou recetividade na resolução desta situação, sendo este o ponto de situação, apesar de todos os procedimentos tomados até à data pelo Município de Góis para resolução deste problema. Em relação à questão das curvas na estrada do Vale do Ceira referiu que efetivamente só uma é que foi intervencionada sendo intenção dar continuidade a este trabalho assim que seja possível. Sobre o sistema informático deu a palavra ao trabalhador Ricardo Pinto para proceder aos devidos esclarecimentos. -----

-----Dada a palavra o trabalhador referiu que efetivamente um dos servidores teve um problema o qual não foi resolvido no imediato, contudo este não afetou a prestação de serviços aos munícipes, não se tratando de um ataque informático.-----

-----O senhor Presidente referiu que apenas alguns programas não estiveram operacionais o que fez com que a tramitação de alguns assuntos não fosse tão célere quanto o desejável, havendo outros programas informáticos que funcionaram no seu pleno, estando atualmente a situação ultrapassada.-----

-----O senhor Vice-Presidente deu conhecimento que, no passado dia 14.03.24, decorreu o 15º Passeio TT Rota da Jerupiga, evento que contou com a presença de 150 participantes, pelo que parabenizou a Clube Rota da Jerupiga pela promoção de mais uma edição que promove a freguesia de Alvares e o concelho. No âmbito da comemoração do Dia Internacional da Floresta, numa promoção do Município de Góis, realizou-se uma Ação de Voluntariado “Reflorestação em Góis”, com colaboração Junta de Freguesia de Góis, da AAntarr Sustainable Productive Forest, dos Bombeiros Voluntários de Góis, do Grupo de Jovens Alvarenses, da Associação de Juventude de Góis, da Associação de Juventude de Vila Nova do Ceira, e do Grupo de Escoteiros 74 Góis. Foram plantadas 200 árvores entre as quais sobreiros, medronheiros, carvalhos, em áreas da Junta de Freguesia de Góis, numa ótica de os jovens terem consciência dos diversos benefícios que as florestas trazem. -----

-----Ainda sobre eventos referiu que, no próximo dia 21.04.24, irá se realizar VII Passeio Turístico

Rota das Colmeias, na União de Freguesias, numa promoção da União Progressiva da Freguesia do Colmeal, pelo que na sequência das anteriores edições esta será com certeza também bem sucedida. Sobre o Rally de Portugal, referiu que a passagem no concelho está prevista para o dia 10.05.24, sendo que no território da União de Freguesias manter-se-á o mesmo traçado, tendo havido apenas alteração no início da especial de Góis.-----

-----Sobre o Crossódromo da Carvalhinha informou que, nos pretéritos dias 16 e 17 de fevereiro, foi o espaço utilizado numa das provas promovidas pelo Gois Moto Clube, salientando que o condicionante que possa vir a ter este espaço é sobretudo se a Lusiaves avançar com a implementação de uma das duas unidades que tem previsto para o nosso território. -----

-----Sobre o sistema informático informou que efetivamente houve um problema não tendo sido afetados os dados internos, bem como os dados dos munícipes, não tendo havido qualquer interferência por terceiros no sistema.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) O senhor Carlos da Conceição Jesus, Presidente na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, agradeceu pela presente reunião da Câmara Municipal estar a decorrer neste território num ato de proximidade com os munícipes e fregueses, a fim, se assim o desejarem, de colocarem algumas questões que entendam ser importantes ao desenvolvimento da sua terra.--

-----Relativamente à limpeza das faixas de gestão, na União de Freguesias, referiu que os trabalhos pararam, uma vez que pôde constatar que se concretizaram em direção ao Corterredor, porém em direção ao Cadafaz ainda não se efetuaram os trabalhos questionando se houve algum contratempo. Na sequência das palavras do senhor Presidente sobre as ações realizadas no âmbito da vespa velutina referiu que sobre este assunto mencionou a existência de um ninho ativo, apesar de já ter sido intervencionado pelos serviços municipais, tendo para o efeito identificado o local, no sentido de este ser novamente intervencionado e até mesmo retirado. Sobre o Condomínio da Aldeia do Cadafaz referiu ter estado presente na sessão de apresentação a qual foi bastante elucidativa quanto ao projeto que se deseja implementar. Ainda nesta matéria referiu ter rececionado um e-mail, pouco simpático, o qual lamenta que a Junta de Freguesia tivesse pactuado com barbaridades, tendo elencado parte do teor deste, ao qual respondeu que a Junta de Freguesia nunca pactuou, nem pactua, nem pactuará com situações

dessa natureza, sendo que este tipo comportamentos não dignificam ninguém tendo assunto sido encerrado. -----

-----O senhor Presidente referiu que no que concerne à limpeza das faixas de gestão a empresa solicitou a prorrogação do prazo de execução dos serviços devido a diversos fatores, pelo que o assunto será presente na próxima reunião da Câmara Municipal. Em relação à vespa velutina solicitou que quando houver sinalização de ninhos que esta seja comunicada à Câmara Municipal para que os serviços possam atuar. Quanto ao Condomínio da Aldeia de Cadafaz referiu que a Câmara Municipal também rececionou o mesmo e-mail estando disponível se o interessado se dirigir à Câmara Municipal para proceder aos devidos esclarecimentos. -----

-----b) O senhor António Duarte, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, referiu que em deslocação a Góis é que teve conhecimento que a presente reunião iria se realizar na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, em Colmeal, pelas 18.00 horas, tendo consultado a página do Município de Góis onde efetivamente se encontra publicado o respetivo Edital. Contudo, seria de todo importante que o Edital com a alteração do local e hora, fosse também publicado no Instagram e no Facebook para que tivesse outra visibilidade de forma a que mais pessoas pudessem se associar à reunião a fim de exporem alguns problemas desta União de Freguesias.-

-----Relativamente ao Projeto SIT-Flexi referiu que com o funcionamento do Metro Mondego se há previsão de existir uma conexão entre Serpins-Góis-Serpins a fim de ser mais uma possibilidade de deslocação à sede do distrito. Em relação à distribuição de compostores referiu que a realidade entre o território rural e o urbano é bem diferente, pois no primeiro existe a possibilidade de as pessoas depositarem os resíduos numa propriedade sua não fazendo sentido a colocação destes num recipiente para que depois seja levantado a fim de o transportarem para um outro local, devendo sim ser feita uma ação junto da população destes locais no sentido de fazerem diretamente a compostagem nos terrenos. Sobre a taxa que é praticada nos resíduos referiu que efetivamente é um valor absurdo, tendo apresentado como exemplo quando existe uma rutura a mesma sobe face ao consumo de água, não fazendo sentido, tecendo alguns considerandos relativamente ao regulamento que APIN tem nesta matéria que adaptou o do Município de Góis, entendendo que o mesmo deveria ser alterado em certas questões. Ainda sobre taxas praticadas referiu que efetivamente a que está direcionada para Associações sem fins lucrativos não faz sentido, sugerindo que nestas situações faria sentido a aplicação da tarifa

dos domésticos, tendo dado como exemplo o montante anual que uma Comissão de Melhoramentos paga mesmo estando de portas fechadas. -----

-----O senhor Presidente referiu que quanto à publicação do Edital entende que os serviços procederam à publicação do mesmo, dando a palavra à Técnica Liliana Pinto, Secretária do Executivo para se pronunciar. -----

-----Dada a palavra a Técnica informou que o Edital foi publicado, no dia 21.03.24, tanto do Instagram, como no Facebook do Município de Góis, tendo sido remetido a todas as Juntas de Freguesia para publicação nos locais de estilo, estando também publicado na página do Município. -----

-----O senhor Presidente em relação ao SIT-Flexi referiu a existência de projetos-piloto tendo a Câmara Municipal de Góis manifestado sempre interesse em que estes fossem implementados no concelho e, por esse mesmo facto, já temos o 6º projeto-piloto em funcionamento, cuja adesão por parte dos munícipes têm vindo a crescer. Referiu que quando estiver a funcionar o Metro-Bus até Serpins poderemos equacionar a possibilidade de que seja implementado um novo Projeto para Góis, em virtude do novo regime do táxi, que permite que os táxis circulem em ambiente intermunicipal não se restringindo somente à área do Município. -----

-----Em relação aos compostores deu conhecimento que quando der conhecimento do Plano de Ação do Plano Estratégico De Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PAPERSU) do Município De Góis irá tecer alguns considerandos nesta matéria, apresentando como exemplo a despesa associada por habitante ao nosso Município e ao Município de Coimbra é entre 99,00€ e 29,00€ respetivamente, havendo uma discrepância no tratamento que será efetuado. Em relação ao tarifário referiu que efetivamente a APIN adaptou da Câmara Municipal de Góis sendo uma questão que está para ser revista.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de março do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO OCASIONAL – O senhor Presidente referiu que o Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil vai realizar de 21 a 28 de julho do ano em curso um acampamento no espaço da Quinta do Baião onde se encontra instalada a sede do Gois Moto Clube, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitaram o licenciamento do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com o artigo 30º do Regulamento do Licenciamento do Exercício da Atividade de Acampamentos Ocasiais, deliberou, por unanimidade autorizar o referido acampamento ocasional.-----

-----Em conformidade com a alínea b) do nº 1 do artigo 6º, bem como do artigo 7º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil do pagamento da taxa referente ao licenciamento do acampamento ocasional.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – PROGRAMA CLDS 5G/CONVITE PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que a Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) pelas Autarquias Locais. Neste seguimento, foi publicado o Despacho nº514/2024 de 18 de janeiro, que define os Concelhos a intervencionar pela 5.ª Geração do Programa CLDS, no qual se encontra o Concelho de Góis. Este Despacho refere ainda que o Instituto de Segurança Social, IP (ISS,IP) procede ao envio de convite para as Câmaras Municipais dos Concelhos constantes da lista. Assim, no passado dia 26 de fevereiro foi remetido pelo ISS,IP o convite para a manifestação de interesse no desenvolvimento de um CLDS 5G no Concelho de Góis, cujo montante de financiamento a atribuir são 520 000,00€. Relativamente à Equipa Técnica a constituir esta será composta, no mínimo, por 1 Coordenador e 2 Técnicos Superiores, sendo que a definição do perfil dos Técnicos a afetar deve ter em conta os Eixos de Intervenção a abranger e formação superior nas áreas de gestão de empresas ou economia, animação sociocultural ou ciências sociais.-----

-----No que diz respeito aos eixos de intervenção, o projeto a implementar tem que desenvolver,

no mínimo 6 ações dos seguintes eixos:-----

-----a) Eixo 1 | Emprego, Formação e Qualificação;-----

-----b) Eixo 2 | Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância;-----

-----c) Eixo 3 | Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade.-----

-----Prosseguiu referiu que atendendo a que a Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, define no seu artigo 11.º que a Câmara Municipal constitui-se entidade coordenadora local da parceria (ECLP), ou poderá selecionar uma ECLP, mediante parecer obrigatório do Conselho Local de Ação Social (CLAS), de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuam na área do desenvolvimento social, designadamente as IPSS e Associações de Desenvolvimento Local (ADL), preferencialmente, com sede no Concelho, foram desde logo realizadas as devidas diligências para seleção da ECLP, nomeadamente a realização de uma reunião com as IPSS e a ADIBER para aferir o interesse em aceitar este desafio e o agendamento da reunião extraordinária de CLAS. Considerando que apenas a ADIBER manifestou o interesse em se constituir ECLP do CLDS 5G e tendo em conta todo o know how na execução de Projetos CLDS e outros Projetos de Desenvolvimento Local, o CLAS deliberou aprovar por unanimidade a seleção da ADIBER para Entidade Coordenadora Local da Parceria deste Projeto.-----

-----Por último, referiu que conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro é competência da Câmara Municipal a nomeação da ECLP, após parecer obrigatório do CLAS. Face ao exposto e uma vez que foi solicitado ao ISS,IP a prorrogação do prazo de resposta até ao dia 15 de março, foi realizada, no pretérito dia 13.03.24, reunião extraordinária do CLAS, na qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seleção da ADIBER para Entidade Coordenadora Local da Parceria deste Projeto, tendo sido remetida oficialmente, dentro do prazo estabelecido, comunicação ao Instituto da Segurança Social, ISS, IP, a qual refere que a Câmara Municipal designou a ADIBER para Entidade Coordenadora Local da Parceria deste Projeto, pelo que solicitou ao Executivo a ratificação do seu ato.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, ou seja, nomear a ADIBER para Entidade Coordenadora Local da Parceria no âmbito do Programa CLDS 5G.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030 (PAPERSU) DO MUNICÍPIO DE GÓIS

– O senhor Presidente referiu que o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual versão, e publicado no seu anexo 1, estipula, no seu artigo 18.º, que, em articulação com os planos de gestão de resíduos de nível nacional, devem ser elaborados, pelas entidades gestoras municipais e multimunicipais, planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação que concretizam as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica. Mais referiu que o mesmo diploma, estipula que o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030, doravante denominado PAPERSU 2030, deve ser elaborado de acordo com as orientações da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), seguindo a estrutura e as diretrizes definidas pela Agência Nacional de Resíduos (ANR) e Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e tomando como referência políticas, estratégias e ações relevantes para a gestão de resíduos de âmbito europeu, nacional, regional e local.-----

-----Por outro lado, o PERSU 2030, entretanto aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, define que a "responsabilidade pelo cumprimento de metas deve ser solidária entre os SGRU e os Municípios, e distribuída de forma equitativa entre estes atores", atribuindo à APA a responsabilidade de, envolvendo os Municípios, os SGRU e as CCDR, proceder à "Publicação de documento com objetivos intercalares, indicando o contributo dos Municípios, no quadro das suas competências, e partilha de responsabilidades para o cumprimento das metas dos SGRU", especificando a Resolução do Conselho de Ministros que o contributo a fixar por Município, para o cumprimento das metas, respeita aos quantitativos recolhidos seletivamente e tratados na origem de biorresíduos e por SGRU no que respeita à fração multimaterial.-----

-----Neste contexto, o PAPERSU 2030 vem determinar, para apresentação dos PAPERSU, tanto dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) como dos municípios, sendo que ambas as estratégias devem ser devidamente alinhadas entre si, por forma a identificar de forma clara o caminho para cumprimento das metas comunitárias. Os PAPERSU devem então incluir informação como: A trajetória associada ao cumprimento dos objetivos intercalares, determinados pela APA, I.P. (objetivos para recolha seletiva e tratamento na origem de

biorresíduos, assim como de recolha seletiva do multimaterial); Investimentos necessários para cumprimento dessas metas, com previsão de investimentos necessários a assegurar; Avaliação comparativa, prévia à opção pelo modelo de recolha e processo de tratamento a implementar, com vista a evidenciar a eficácia e eficiência da solução eleita para a gestão de cada uma das frações de resíduos.-----

-----Neste sentido, referiu que se procedeu à elaboração do PAPERSU – Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Góis, seguindo a estrutura do PAPERSU recomendada pela APA, assim como utilizado o ficheiro de dados disponibilizado por essa entidade, e para o cumprimento das metas definidas, reportada a informação quantitativa resultante, na respetiva memória descritiva. Foram ainda considerados os contributos da ERSUC, dos municípios através de participação pública e dos Municípios da sua área de abrangência (CIM-RC) no alinhamento da estratégia definida. Realçou que o PAPERSU apresentado foi elaborado pela empresa Ecogestus, sob orientação do Município de Góis, serviço este que foi contratualizado através de prestação de serviços, CIM-RC para os vários Municípios.-----

-----Referiu que o presente PAPERSU inclui a seguinte informação essencial:

-----a) Trajetória associada ao cumprimento dos objetivos intercalares, determinados pela APA (objetivos para recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos, assim como de recolha seletiva do multimaterial);-----

-----b) Investimentos necessários para cumprimento das metas, com previsão de investimentos necessários a assegurar 2024-2030.-----

-----c) Avaliação comparativa, prévia à opção pelo modelo de recolha e processo de tratamento a implementar, com vista a evidenciar a eficácia e eficiência da solução eleita para a gestão de cada uma das frações de resíduos.-----

-----Mais referiu que o PAPERSU, elaborado para o Município de Góis, apresenta uma estimativa de investimento real de 2 104 691€, valor total a contar com investimentos a realizar pelas entidades APIN (medidas 3. 5, 11 e 12) e ERSUC (medida 13), considerando uma taxa média de comparticipação prevista de fundos comunitários, a fundo perdido, na ordem dos 50% do investimento. O valor de investimento a arcar pelo município será de 1.095.248€. O investimento anualizado previsto para as 13 medidas é de 300.670€, sem considerar a referida taxa de comparticipação dos fundos comunitários (com medidas de competência da APIN e

ERSUC) e 156.464€ (valor anualizado atribuído ao município de Góis).-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a aprovação do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PAPERSU) do Município de Góis, que estabelece a definição de medidas que visam atingir as metas de recolha de biorresíduos, definidas até 2030, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PAPERSU) do Município de Góis. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – 3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA – PARTE 1 – AVISO 12381/2019 - ABATE DE VEÍCULO – O senhor Presidente referiu que no âmbito de Aviso n.º 12381/2019, de 02 de agosto, 3ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Financiamento da aquisição de 600 veículos elétricos, a Câmara Municipal procedeu à apresentação de candidatura para aquisição de uma viatura elétrica, a qual já se encontra adquirida. Contudo, refere o ponto 5.5 do referido Aviso que “*A submissão de uma candidatura pressupõe o abate de um veículo com mais de 10 anos*”, tendo a Câmara Municipal que cumprir com o estabelecido, pelo que após verificação da frota municipal a escolha recaiu na viatura Volkswagen Jetta, matrícula VC-83-33.-----

-----Face ao exposto, e de acordo com o previsto na alínea cc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo 1 da Lei nº 75/2013, referiu ser da competência da Câmara Municipal deliberar nesta matéria, pelo que propôs que o Executivo delibere o abate da viatura Volkswagen Jetta, matrícula VC-83-33.--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o abate da viatura Volkswagen Jetta, matrícula VC-83-33.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/AUTO Nº11AR

– VALE DE GODINHO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.03.24, relativa ao Auto Nº11AR – Vale de Godinho, da empreitada de Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na Freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do Auto Nº 11AR – Vale de Godinho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº5/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 4 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 4 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº5 que importa no orçamento, na parte da despesa, 50.000,00 € tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 5 que importa em 45.00,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte de março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.8.1 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante 4000,00€, cuja finalidade é a Manutenção corrente - apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas secções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c), do nº 1 do artigo 69º, do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.8.2 – LOUSITÂNIA - LIGA DE AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.000,00€, cuja finalidade é apoio à atividade corrente/funcionamento.-----

3.8.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 15.000,00€, cuja finalidade é apoio à atividade corrente.-----

3.8.4 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.500,00 €, cuja finalidade é Apoio mensal ao funcionamento da 1ª Equipa de

Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

3.8.5 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.500,00 €, cuja finalidade é Apoio mensal ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

3.8.6. – ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 10.200,00€, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (ex: programa de medidas de emprego).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte de março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.9.1 – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICAS E CANTARES DE VILANOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é o apoio na recuperação do edifício da escola do Carapinhal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e cinco de março do ano em curso, no montante de dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove euros, e oitenta e quatro centimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO OCASIONAL; PROGRAMA CLDS 5G/CONVITE PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO; PLANO DE AÇÃO PARA A ESTRATÉGIA DE RESÍDUOS URBANOS; 3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PARTE 1 – AVISO 12381/2019 - ABATE DE VEÍCULO; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE



**GÓIS/AUTO Nº11AR – VALE DE GODINHO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº5/2024
- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 4 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 4; MAPA
DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----**

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião,
pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata,
sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
